MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 1º Semestre
CM DE QUARAÍ

Nome da Entidade: CM DE QUARAÍ
CNPJ: 93245421000163
ORGÃO Nº: 55301
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32303020559596490 (Modelo 14)
Lei de Instituição do Controle Interno: 1847
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/01/2001
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)
(Não possui Regimento Interno)
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
54674689015	Ismael Goulart Oliveira	Assessor em Informática	controleinternopmq@gmail.com	(55) 3423-1001

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98444620025	Deise Tatiane Rodrigues Ferreira
95214984049	Marta Vieira Alves

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2023.

Não foram inseridas observações para este item.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 1º Semestre

CM DE QUARAÍ

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 1º Semestre

CM DE QUARAÍ

CM DE QUARAÍ, 28/07/2023

_____

CARLOS ALBERTO CORRÊA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

_____

Ismael Goulart Oliveira
Responsável pelo Controle Interno